



**ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE**

EDITAL N° 015/2022 de 3 DE AGOSTO DE 2022

A Pró-Reitora do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção Simplificada para contratação de **PROFESSOR** para o Curso de **NUTRIÇÃO**, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas das **18h do dia 3 às 18h do dia 7 de agosto de 2022**, via Formulário Eletrônico disponível no endereço <https://forms.gle/zoE3prt5Bxc5rak48>

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Taxa de inscrição
Curso de NUTRIÇÃO	Alimentos e Nutrição	01	Graduação em Nutrição com, no mínimo, Mestrado e/ou Doutorado em Alimentos e Nutrição. OU Graduação em Nutrição com Especialização em Alimentos e Nutrição e Mestrado e/ou Doutorado em Nutrição ou áreas afins.	R\$ 40,00

2.2 A seleção é para a área de Alimentos e Nutrição, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem outras disciplinas da referida área no curso de lotação do objeto de seleção bem como em outros cursos afins, com horários definidos pela respectiva Coordenação de Cursos, a serem disponibilizados oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 No ato da inscrição, o candidato anexará ao formulário os seguintes documentos:

- Documento oficial de identidade;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF), dispensável quando constar no RG;
- No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- Diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (*quando se tratar de diploma estrangeiro, obrigatoriamente necessário apresentar a revalidação por instituição nacional reconhecida pela Capes*);
- Link do *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) com atualização mínima de 6 (seis) meses (as comprovações para efeitos de Prova de Títulos devem ser entregues no ato da Prova Didática);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (informações no item 3.2);

3.2 A taxa para participação no certame é de R\$ 40,00 (quarenta reais) e pode ser paga diretamente no caixa do UNIFSA ou por meio de transferência bancária (Banco do Brasil – Agência 5121-7 – Conta 7707-0 / ou PIX 34.965.491/0001-27).

3.3 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS:

4.1 A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021, devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:



ASSOCIAÇÃO TERESINENSE DE ENSINO – ATE
CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO – UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO – NUAPE

- a) Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de até 50 (cinquenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete). O sorteio para a prova didática obedecerá à ordem das inscrições.
- b) Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.
- c) Entrevista: de caráter classificatório, consistirá em entrevista realizada pelo Coordenador do Curso com os candidatos classificados. Serão convocados para Entrevistas os candidatos aprovados na Prova Didática no limite de cinco vezes o número de vagas.

5 CRONOGRAMA

ITEM	ATIVIDADE	DATA	LOCAL
01	Publicação do Edital	3 de agosto de 2022	unifsa.com.br
02	Período de inscrições	3 a 7 de agosto de 2022	unifsa.com.br
03	Publicação do deferimento das inscrições	8 de agosto de 2022	unifsa.com.br
04	Publicação dos horários para sorteio de temas	8 de agosto de 2022	unifsa.com.br
05	Sorteio dos temas para a prova didática	9 e 10 de agosto de 2022	NUAPE
06	Realização das provas didáticas	10 e 11 de agosto de 2022	NUAPE
07	Publicação do resultado parcial e horários das entrevistas	11 de agosto de 2022	unifsa.com.br
08	Realização das Entrevistas	12 de agosto de 2022	NUAPE
09	Publicação do Resultado Final	Até 13 de agosto de 2022	unifsa.com.br

6 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final.

6.2 A classificação do candidato não gera qualquer direito à contratação, nem impede a realização de novo processo seletivo pelo UNIFSA, ainda que no período contido no parágrafo anterior, conforme a conveniência da Reitoria do UNIFSA. (Resolução n. 32/2021 de 10 de dezembro de 2021)

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico do UNIFSA:

- a) A homologação das inscrições e convocação para sorteio da Prova Didática;
- b) O resultado parcial e convocação para Entrevistas;
- c) O resultado final do certame;

7.2 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do certame. Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

7.3 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer ao Setor de Recursos Humanos do UNIFSA para procedimento de contratação.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

7.5 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção via e-mail nuape@unifsa.com.br.

7.6 Os candidatos não selecionados terão o prazo de 60 (sessenta) dias, após o resultado do respectivo processo seletivo para a retirada de sua documentação utilizada na inscrição. Após esse prazo os documentos serão incinerados.

7.7 Dúvidas e/ou informações podem ser direcionadas ao NUAPE via telefone (86) 3215-8723 ou e-mail nuape@unifsa.com.br

7.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo com consulta a Pró-Reitoria de ensino

Teresina – PI, 3 de agosto de 2022.


Antonieta Lira e Silva
Pró-Reitora de Ensino do UNIFSA